

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA Nº 03/2000
DE 2000/01/20**

ACTA Nº. 03/2000

Data da reunião ordinária: 2000/01/20

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 9,00 horas

Términus da reunião: 10,15 horas

Resumo diário da Tesouraria: 2000/01/19178.736.350 \$00

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: José Miguel Correia Noras

Engº. Luís Manuel Fé de Pinho, das 9.50 horas às 10.15 horas

Vereadores: Engº. Hermínio Paiva Fernandes Martinho

Engº. António Freire de Oliveira

Engº. Luís Manuel Fé de Pinho

Engª. Dunia Rosale Entrudo Viegas da Palma

Drª. Rosa Maria Ferreira Mesquita Feliciano

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: Dr. Joaquim Adriano Botas Castanho

Drª. Maria da Graça Carvalho Vieira Machado Morgadinho

Vicente Carlos Flor Batalha

Faltas por justificar:

----- ABERTURA DA ACTA -----

---- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **nove horas** e perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída e porque todos responderam afirmativamente foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. Submetida seguidamente a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- A seguir, e depois de submetidas, pelo senhor Presidente, à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dos Senhores Vereadores Botas Castanho, Graça Morgadinho e Vicente Batalha à presente reunião. -----

----- LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES -----

---- OBRAS - A) AVERBAMENTOS -----

---- De **CONSTRÁLIA – EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede na Rua Pedro de Santarém, número cento e cinquenta, solicitando o averbamento, para seu nome, do processo de loteamento, actualmente em nome de *Joaquim Pinto*, em virtude de ter adquirido o respectivo terreno. -----

---- Deliberado por unanimidade, deferir a pretensão em face dos documentos apresentados. -----

---- B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS -----

---- De **ANTÓNIO BATALHA – CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede na Avenida Madre Andaluz, número dezassete D, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção (renovação/reabilitação) de um prédio, sito na Rua Vasco da Gama números um a sete e Avenida António dos Santos, números vinte e quatro a cinquenta e dois, freguesia de Marvila, também nesta Cidade. -----

---- O **Instituto Português do Património Arquitectónico**, emitiu parecer desfavorável que a seguir se transcreve: -----

---- *Um – O presente projecto envolve a renovação de uma vasta área no limite da zona antiga de Santarém. A solução prevê a substituição das construções existentes com uma*

volumetria variável (um / dois pisos), por uma nova e extensa intervenção unitária com cinco / sete pisos. Na envolvente encontram-se construídos edifícios com volumetria idêntica, de duvidosa articulação com a zona histórica de Santarém. -----

---Dois – O projecto em análise fundamenta o seu enquadramento com estes edifícios em termos de volume e implantação (alçado e novo traçado da Avenida António dos Santos). No que respeita ao seu enquadramento na envolvente, a proposta não estabelece uma relação adequada em termos de desenho urbano e arquitectura com a zona antiga, propondo antes a alteração do plano marginal, uma volumetria excessiva e o reforço da rotura entre as novas edificações e o núcleo antigo. -----

---Três – Considera-se que a valorização da zona antiga de Santarém, cidade com candidatura a Património Mundial, determina especiais cuidados na articulação entre o tecido antigo e as intervenções contemporâneas. É nosso entendimento que uma eventual alternativa deverá partir do traçado e da arquitectura pré-existentes, para a estrutura de uma intervenção valorizadora da imagem da cidade antiga e não o reforço da rotura actualmente existente. Deverá manter em princípio o traçado pré-existente, não deverá ultrapassar significativamente a volumetria tradicional, justificar as demolições propostas e fundamentar a sua integração no local.” -----

*--- Ainda, pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido um parecer do seguinte teor: -----*

--- “Considerando que a pretensão mereceu parecer desfavorável do Instituto Português do Património Arquitectónico e não se enquadra no disposto no artigo trinta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal, nem satisfaz as condicionantes impostas pela deliberação da Câmara Municipal a respeito do alinhamento em relação à Avenida António dos Santos, sou de parecer que a mesma deverá ser indeferida.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, indeferir a pretensão em face dos pareceres atrás transcritos.-----

--- C) LOTEAMENTOS-----

--- De ANTÓNIO PEDRO NOGUEIRA FLORA, residente na Rua Cláudio Manuel,

número vinte e um, no lugar e freguesia de Azoia de Baixo, deste Município, apresentando alteração à execução das obras de urbanização (passeios), referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número seis/noventa e seis, sita no lugar e freguesia da sua residência. -----

---- Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi informado o seguinte: -----

---- *“Este orçamento refere-se a alteração na drenagem pluvial, adaptando-a a uma valeta que simultaneamente constituísse zona de passeio.*-----

---- *“Não vemos inconveniente na sua aprovação, visto já ter sido aplicada nesta povoação, noutros locais.”*-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente alteração em face da informação técnica prestada. -----

---- De **JOAQUIM PINTO**, residente na Rua Pedro de Santarém, número cento e cinquenta, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando em prestações, a liquidação das taxas referentes à emissão do alvará de loteamento de uma propriedade sita na Quinta do Mocho, freguesia de Várzea, deste Município. -----

---- Pela **Chefe de Divisão Administrativa de Apoio ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado o seguinte: -----

---- *“Por requerimento de quatro do corrente mês, o titular do estudo de loteamento em epígrafe, solicitou o pagamento diferido das taxas do loteamento, no valor de oito milhões setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e um escudos, nos termos do artigo sexto do regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas de Operações de Loteamento e de Obras de Urbanização e Compensações.*-----

---- *Analisado o requerido, verifica-se que a proposta apresentada não cumpre os requisitos previstos no ponto um ponto um, do artigo sexto do referido Regulamento, quanto ao montante mínimo da taxa (dez mil contos).*-----

---- Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido, de acordo com a informação prestada pela Chefe de Divisão Administrativa.-----

---- De **MARIA CAROLINA RAMOS TELHADA RIBEIRO DA COSTA E**

OUTRO, residente na Quinta de Nossa Senhora da Conceição, freguesia de Vale de Figueira, deste Município, apresentando alteração ao loteamento de uma propriedade sita na Quinta de São Roque, freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido um parecer do seguinte teor:-----

--- *“Os elementos em apreço dizem respeito à proposta de alteração do estudo de loteamento, cujo projecto foi objecto de deferimento em dezoito de Agosto de mil novecentos e noventa e sete.* -----

--- *A pretensão resume-se à proposta de diminuição da área a destinar ao sector terciário (serviços) aumentando a área de ocupação para habitação.* -----

--- *Considerando que:*-----

--- **Um** – *A solução proposta não resulta num aumento de área a edificar (vinte e quatro mil setecentos e dezassete metros quadrados < vinte e sete mil setecentos e dezanove metros quadrados);*-----

--- **Dois** – *Apesar da solução corresponder ao aumento de número de fogos (cento e quarenta e oito > cento e quarenta e seis) a densidade habitacional resultante mantém-se abaixo do máximo valor permitido, tendo como referência a alínea c) do artigo cinquenta e quatro do Plano Director Municipal do Concelho de Santarém (cento e dezanove vírgula sete habitantes/hectare < cento e oitenta habitantes/hectare).* -----

--- **Três** – *A materialização da proposta irá permitir uma melhor disposição dos lugares de estacionamento em cave (interior do lote) uma vez que a solução (deferida em dezoito de Agosto de mil novecentos e noventa e sete) implicava a constituição de trezentos e noventa e um lugares de estacionamento (artigos setenta e um, setenta e dois, setenta e quatro do Plano Director Municipal de Santarém) enquanto a solução em apreço obriga a trezentos e quarenta e um lugares para distribuir por uma área de cave de treze mil oitocentos e dois vírgula cinco metros quadrados (inferior ao licenciado em dezoito de Agosto de mil novecentos e noventa e sete em menos setecentos e oito vírgula cinco metros quadrados) dimensão superior aos oito mil e quinhentos metros quadrados*

exigíveis, tendo como referência a alínea a) do artigo setenta do Plano Director Municipal (trezentos e quarenta e um x vinte cinco metros quadrados = oito mil e quinhentos metros quadrados); -----

*----**Quatro** – A solução técnica proposta promove o “Convívio” entre as funções habitação/comércio/serviços, evitando assim a “segregação” que os edifícios exclusivamente de serviços originam; -----*

----Considera-se, assim, que a pretensão reúne condições de deferimento, devendo ter-se em atenção a seguinte preocupação: -----

----a) A proposta corresponde ao aumento do número de fogos (mais dois) e da respectiva área bruta de construção para essa função (mais dois mil seiscentos e quarenta e nove vírgula dois metros quadrados) o que implica um aumento de áreas de cedência ao domínio público respectivamente quinhentos e cinquenta e um vírgula sete metros quadrados para espaços verdes de utilização colectiva e setecentos e setenta e dois vírgula sete metros quadrados para equipamento de utilização colectiva. -----

----Atendendo à qualidade da intervenção, ao estado de desenvolvimento do estudo (inserido no plano de requalificação do Campo Infante da Câmara), julga-se aceitável considerar o previsto no ponto quatro do artigo dezasseis do Decreto lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro, cabendo ao requerente o pagamento das compensações exigíveis.”-----

----Deliberado por unanimidade, aprovar a presente alteração em face do parecer atrás transcrito e condições nele expressas.-----

*----De **UNIÃO IBÉRICA, S.A.**, com sede na Rua António Pereira Carrilho, número trinta e oito – primeiro, Município de Lisboa, apresentando estudo de loteamento, para uma propriedade sita no lugar de Casal da Charneca, freguesia de Almoester, deste Município. -----*

*----Pelo **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado o seguinte: -*

---- “O presente projecto de loteamento prevê a constituição de treze lotes ocupando uma área de dezanove mil quinhentos e trinta metros quadrados de um terreno com a área

total de cinquenta e seis mil metros quadrados situado em Casal da Charneca.-----

--- A operação de loteamento em causa foi objecto de um pedido de informação prévia, o qual mereceu parecer favorável da Câmara Municipal em reunião de vinte e quatro de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito.-----

--- Embora o último projecto de loteamento tenha sido apresentado em data posterior à data em que terminou a validade de deliberação que incidiu sobre o pedido de informação prévia, admite-se que possa ser autorizada a operação de loteamento com base na informação número doze/Gabinete de Assuntos Jurídicos/noventa e oito, sobre a qual assentou a deliberação da Câmara Municipal. -----

--- Assim, sendo, e uma vez que o projecto cumpre o disposto no Regulamento do Plano Director Municipal no que se refere aos parâmetros urbanísticos, não garantindo, no entanto, as áreas de cedência destinadas a espaços verdes de utilização colectiva e equipamento, no total de setecentos e oitenta metros quadrados, nem estacionamento público, com o mínimo de vinte lugares, sou de parecer que o projecto poderá ser aprovado nas seguintes condições: -----

*--- **Um** – A planta de síntese deverá ser completada com o quadro de lotes, afastamentos das construções no interior dos lotes e traçado das infra-estruturas, incluindo o espaço para estacionamento; -----*

*--- **Dois** – Caso a Câmara considere disponível a cedência exigida para espaços verdes e equipamento, o que me parecer aceitável, deverá o requerente pagar à Câmara Municipal uma compensação em numerário ou espécie, cujo valor está fixado no Regulamento de Compensações em três mil e novecentos contos (setecentos e oitenta x cinco mil escudos); -----*

*--- **Três** – Deverá indicar-se, na planta de síntese qual a área cedida para passeios e estacionamento; -----*

*--- **Quatro** – A área máxima de impermeabilização em cada lote será a que resultar da diferença entre a área de passeios e estacionamento e a área máxima de impermeabilização fixada no Regulamento do Plano Director Municipal, ou seja trinta e*

cinco por cento da área de intervenção [Área impermeabilização do lote =(zero vírgula trinta e cinco x dezanove mil quinhentos e trinta – área cedência)/treze];-----

----**Cinco** – *Deverá ser suprimida do Regulamento a exigência de parecer sobre o projecto de arquitectura ao autor do projecto do loteamento;-----*

----*Deverá obter-se o parecer do Departamento de Obras Municipais a respeito das infra-estruturas exigíveis ao promotor do loteamento, particularmente no que se refere a passeios e saneamento.”-----*

----Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi ainda emitido o seguinte parecer:-----

----*“Tratando-se de um loteamento com treze moradias, julgamos dever ser prevista uma solução colectiva para a drenagem e tratamento dos esgotos domésticos, quanto ao restante, não se vê inconveniente.”-----*

----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o presente estudo de acordo com os pareceres técnicos atrás transcritos, e condições neles expressas.-----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

----**INTERVENÇÃO DE EQUIPAS MÉDICAS EM ACIDENTES – ACORDO** – Na sequência da deliberação do Executivo Municipal de vinte e dois de Dezembro do ano findo, pelo **Coordenador Municipal de Protecção Civil** foi presente proposta de acordo, acerca do assunto em epígrafe, com carácter generalista, a estabelecer entre a autarquia, a Delegação de Saúde de Santarém, o Centro de Saúde de Santarém, a Sub-Região de Saúde de Santarém da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e o Hospital Distrital de Santarém, com o objectivo de melhorar as condições de assistência médica aos cidadãos do Concelho de Santarém.-----

----O **Gabinete de Assuntos Jurídicos** emitiu parecer favorável ao referido acordo.-----

----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo mencionado, que fica anexo à presente acta (Documento I), dispensando-se a sua transcrição, nos termos da Lei.-----

----**ESCOLA BÁSICA DOS SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DOM JOÃO II – SANTARÉM** – **NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA**

MUNICIPAL DE SANTARÉM NA ASSEMBLEIA DA ESCOLAS – Foi presente um ofício da Escola em epígrafe solicitando, de acordo com o Decreto-Lei cento e quinze – A/noventa e oito, a nomeação de representante da Autarquia na Assembleia de Escola daquela Instituição.-----

--- A Câmara, por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, nomear , para o efeito, como representante da Autarquia, a senhora Vereadora Dunia Palma. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE PERNES – OBRAS NA ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DE PERNES – PEDIDO DE APOIO** – Pela Junta de Freguesia em epígrafe foram remetidas cópias das facturas referentes à construção de muro de suporte e aplicação de vedação na Escola acima mencionada, solicitando a atribuição da verba de dois milhões duzentos e quatro mil setecentos e vinte e sete escudos. -----

--- A senhora **Vereadora da Educação** propôs “a atribuição da verba correspondente à intervenção descrita e que foi assumida pela Junta de Freguesia por dificuldade de resposta, em termos de tempo útil, pelos nossos serviços.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, atribuindo à Junta de Freguesia de Pernes um apoio no valor de dois milhões duzentos e quatro mil setecentos e vinte e sete escudos. -----

--- **FESTIVAL DE CULTURA PORTUGUESA/ARRAIAL PORTUGUÊS EM HAMBURG – PRESENÇA DE DELEGAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL, DE VINTE E TRÊS A VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL** – Pelo **Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, Dr. Humberto Nelson Ferrão**, foi presente a informação número quinhentos e sessenta e cinco/noventa e nove, de vinte e nove de Dezembro último, do seguinte teor:-----

--- “Um conjunto de entidades da Cidade de Hamburg (Alemanha) e de portuguesas aqui residentes, todos os anos, organizam um Festival de Cultura Portuguesa / Arraial Português, dedicado a uma região do nosso país – é o caso do Museu de Etnologia e da

Caritas de Hamburg e da Associação Portuguesa, da Missão Católica Portuguesa, do Círculo de Cultura Portuguesa, do Grupo Recreativo e Folclórico e do Grupo Etnográfico “Retalhos de Portugal”, todos em Hamburg.-----

----Desde há oito anos que esta acção se tem constituído num pólo mobilizador dos milhares de portugueses emigrantes em torno dos aspectos culturais de cada região portuguesa, bem como da sua divulgação naquela cidade: exposições, conferências, música, dança, folclore, artesanato, gastronomia, cinema, vídeo... -----

----Em mil novecentos e noventa e oito foi divulgada a região do Minho, em mil novecentos e noventa e nove foi a região das Beiras e para o ano dois mil, de vinte e três a vinte e seis de Junho, será a vez de mostrar os aspectos culturais da região de Santarém, integrada na ampla província do Ribatejo, ancorados pelo tema “Ao longo do Tejo”. -----

----Ora, durante este Verão, os nossos Serviços foram contactados por três organizadores – Adelina Sedas, Cristina Hime e Manuel Loureiro – no sentido de apoiarmos a preparação do Arraial Português em Hamburg, em Junho de dois mil, tendo sido já enviado algum material de apoio (folhetos, videogramas, textos...), como é habitual neste tipo de solicitações.-----

----Por outro lado, os organizadores solicitaram ainda a apresentação de várias acções artístico-culturais da nossa região, através de dois/três artesãos, acordeonista, grupo de música popular (no caso, já confirmaram o grupo Chantirene), um tocador de gaita-de-beiços e, simultaneamente, dançarino de Fandango, quinze elementos de uma Banda (já abordada a do Xartinho e disponível para as condições propostas), uma fadista, os músicos, complementando este espectáculo com uma acção de poesia ou pintura ou dança e, eventualmente, palhaços... -----

----As condições desta participação assentam no pagamento de todas as despesas da nossa delegação artística em Hamburgo (alojamento e alimentação), ficando o transporte por conta da entidade de envio, bem como a eventual alimentação e alojamento durante a viagem.-----

--- Nesta conformidade, os organizadores solicitam ao Município de Santarém que possa enviar uma diversificada delegação artístico-cultural, para participar nesta Festa dedicada à região do Ribatejo, constituída pelos tipos artísticos indicados acima. -----

--- Para cumprir este objectivo torna-se necessário apenas a contratação de um autocarro para fazer deslocar toda a comitiva, cujo orçamento se projecta para valores que rondam os novecentos mil escudos a um milhão de escudos. -----

--- Por isso, considerando que esta é uma singular oportunidade para apresentar os aspectos culturais da nossa região junto dos emigrantes oriundos desta zona e também dos do resto do país, para além do impacto que pode despertar junto dos numerosos alemães, tal como tem acontecido nos anos anteriores e, ainda, considerando que esta é uma oportunidade para as nossas Associações se integrarem num projecto múltiplo e complementar, beneficiando de uma experiência ímpar, sou de parecer favorável ao apoio pretendido.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, concordar com o sugerido na informação atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos. -----

--- **CANDIDATURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRIA - REGIME ESPECIAL DE COMPARTICIPAÇÃO NA RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS**

ARRENDADOS – Na sequência do deliberado em dois de Dezembro último foi de novo presente o processo de Henrique José Pedroso de Albuquerque, sobre o qual a **Divisão dos Núcleos Históricos** prestou a informação número quatrocentos e onze/noventa e nove, do seguinte teor: -----

--- “Tendo sido reduzido o valor do I.V.A. a aplicar aos trabalhos executados no âmbito de obras inseridas no Programa RECRIA para cinco por cento com base no estabelecido no artigo terceiro do Decreto Lei número quatrocentos e dezoito/noventa e nove, de vinte e um de Outubro, procedeu-se, conforme solicitação do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, à correspondente alteração do mapa de participações. -----

--- Assim, no seguimento da análise presente na informação número trezentos e sessenta

e cinco/noventa e nove e da mencionada alteração no valor do I.V.A., as participações estimadas são as calculadas na folha anexa, que se resumem no quadro abaixo:-----

Valor da obra a realizar (incluindo I.V.A.)	2 990 064\$00
Participação da Câmara Municipal de Santarém	697 682\$00
Participação do IGAPHE	1 046 522\$00
Participação total	1 744 204\$00

----Tendo em consideração a nova situação, sugere-se que se concedam as participações acima indicadas. Para o efeito, propõe-se a revogação da deliberação camarária que concedeu as participações apresentadas na informação número trezentos e sessenta e cinco/noventa e nove, devendo posteriormente ser remetida esta alteração para o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado.”

----A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, concordar com a participação sugerida no valor de seiscentos e noventa e sete mil seiscentos e oitenta e dois escudos, destinada à recuperação do referido imóvel, no âmbito do Programa RECRUA - Regime Especial de Participação na Recuperação de Imóveis Arrendados, revogando, por consequência, a deliberação camarária de dois de Dezembro do ano findo.-----

----**CASA ABANDONADA NA RUA VASCO DA GAMA – PROPOSTA DE NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO** – Na sequência de um ofício da Junta de

Freguesia de Marvila dando conta da existência de uma casa abandonada na Rua Vasco da Gama e após deslocação dos serviços de fiscalização ao local, a senhora Vereadora da Habitação e Acção Social propôs que se notifique o proprietário do imóvel para proceder ao levantamento de uma parede com o fim de encerrar a entrada do mesmo evitando, assim, o uso abusivo do edifício por indivíduos em actos de vandalismo e marginalidade.

----A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel, nos termos propostos pela senhora Vereadora Dunia Palma.-----

--- **PAGAMENTO DE PUBLICIDADE** – Pela **Chefe de Repartição de Receitas e Contencioso** foi presente a informação número dois/dois mil, de quatro do corrente, do seguinte teor: -----

--- “O Executivo Municipal na sua reunião de vinte e sete de Agosto de mil novecentos e noventa e oito, deliberou autorizar a firma DIPEX, a proceder ao pagamento da dívida que detinha para com esta Câmara Municipal, relativa a publicidade OUTDOORS que é detentora nesta Cidade e com referência aos anos de mil novecentos e noventa e sete e mil novecentos e noventa e oito, sem agravamento de cinquenta por cento, conforme previsto na tabela de Taxas e Licenças, caso as respectivas licenças não sejam renovadas até trinta e um de Março de cada ano. -----

--- Dado que o pagamento relativo ao ano de mil novecentos e noventa e nove só foi efectuado em trinta de Dezembro último, coloca-se agora a questão se na mesma linha de entendimento para os anos anteriores e, excepcionalmente, não sofrerá o agravamento de cinquenta por cento.”-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de publicidade em causa, sem acréscimo de cinquenta por cento. -----

--- **MERCADO MUNICIPAL** – **CEDÊNCIA DA LOJA NÚMERO SETE** – Na sequência da deliberação do Executivo Municipal de sete de Outubro último foi presente uma carta de Manuel Armando Gomes manifestando o seu desacordo com o teor da mesma. -----

--- Sobre o assunto a **Chefe de Repartição de Receitas e Contencioso** prestou a seguinte informação: -----

--- “Fundamenta o senhor Manuel Armando Gomes a sua petição da passagem para a loja quarenta, com situação análoga que aconteceu em oito de Julho de mil novecentos e noventa e seis com as lojas então pertencentes ao senhor José Henrique Ruivo Rolaça. Penso que o agora pretendido é um pouco diferente, pois a loja sete vai ser trespassada a terceiros, desconhecendo-se os termos do acordo firmado entre o senhor Manuel Armando e o senhor Rui Manuel Azinheira para trespassasse da loja sete, autorizado pelo

Executivo Municipal na reunião de sete de Outubro de mil novecentos e noventa e nove.”

----A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência, nos termos da deliberação de sete de Outubro do ano findo. -----

----**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO AQUÁTICO MUNICIPAL DE SANTARÉM – PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS** – Pelo senhor Presidente

foi presente a seguinte proposta:-----

----“Na sequência da adjudicação da empreitada de “Construção do Complexo Aquático Municipal de Santarém”, ao consórcio OBRECOL, S.A./JOÃO SALVADOR, Limitada, pelo valor de novecentos e noventa e nove milhões setecentos e quarenta e sete mil e dezasseis escudos e com um prazo de execução de quatrocentos e vinte dias e de acordo com o cronograma financeiro da obra, proponho que para efeitos de cabimentação de verbas, seja aprovada a seguinte repartição de encargos: -----

----Dois mil – seiscentos e trinta e nove milhões oitocentos e trinta e oito mil e noventa e um escudos -----

----Dois mil e um - trezentos e cinquenta e nove milhões novecentos e oito mil novecentos e vinte e cinco escudos.”-----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta formulada.-----

----Mais foi deliberado, submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

----**CASA DO BRASIL - LISTORRES – PEDIDO DE ACTUALIZAÇÃO DE PREÇOS** – Em face de um ofício da Firma Listorres – Obras Públicas, Construção Civil e Comércio, solicitando a actualização dos preços na empreitada de execução da segunda

fase dos trabalhos de construção da Casa do Brasil/Casa Pedro Álvares Cabral, o **Departamento de Obras Municipais** prestou a informação número duzentos e oitenta e cinco/noventa e nove, de vinte e oito de Dezembro do ano findo, do seguinte teor: -----

----“Sobre o pedido de actualização de preços na empreitada de execução da segunda fase dos trabalhos de construção da Casa do Brasil, formulado pelo empreiteiro através

da carta, entrada nestes serviços em dois de Novembro de mil novecentos e noventa e nove cumpre-nos informar:-----

--- Um – A revisão de preços prevista no Decreto-Lei trezentos e quarenta e oito – A/oitenta e seis de dezasseis de Outubro constitui uma componente da gestão financeira das empreitadas, tanto mais significativa quanto maiores forem as modificações conjunturais da economia.-----

--- Dois – Esta empreitada está sujeita obrigatoriamente à revisão de preços contratuais conforme o três ponto seis do caderno de encargos e deve ser apresentada de modo a cobrir todo o período compreendido entre o mês anterior ao da data limite fixado para a entrega das propostas (Agosto de noventa e oito), e a data do termo do prazo de execução contratualmente estabelecido, independentemente da eventual antecipação da data da conclusão.-----

--- Três – Sobre a referência feita na carta ao Decreto-Lei quatrocentos e cinco/noventa e três, não foram detectadas alterações das circunstâncias previstas, nem o dono da obra praticou qualquer facto que resulte em maior dificuldade para a execução da obra. -----

--- Todavia o âmbito deste assunto justifica que o mesmo seja avaliado pelos respectivos serviços jurídicos.” -----

--- O **Consultor Jurídico**, Dr. Luís Morgadinho prestou, também, a informação número dois/dois mil, de quatro do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “Sobre o processo, acima, identificado, tal como foi solicitado, cabe informar, sucintamente, o seguinte: -----

--- **PRIMEIRO - OS FACTOS** -----

--- • Em ofício datado de vinte e sete de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, a empresa “Listorres”, apoiada, sobretudo, no facto de terem decorrido quase “... *sete meses desde a data do concurso (vinte e nove de Setembro de mil novecentos e noventa e oito) até à assinatura do contrato (vinte e seis de Abril de mil novecentos e noventa e nove)*...”, vem pedir uma compensação “... *para o agravamento dos custos (...) pelo valor de três por cento do contrato (...) ou seja, seis milhões seiscentos e cinquenta e*

cinco mil duzentos e nove escudos mais IVA, com base na actualização corrente e real dos preços do mercado.”.-----

---- • Para tanto, no plano jurídico, enquadra a sua pretensão nos artigos trinta e cinco, número um, cento e setenta e sete, número um e cento e setenta e nove, número um, todos do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco/noventa e três, de dez de Dezembro. -

---- • Em informação, de vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, sem tomar uma posição concreta sobre o requerido, o Departamento de Obras Municipais entende que *“esta empreitada está sujeita obrigatoriamente à revisão de preços contratuais conforme o três ponto seis do caderno de encargos...”*. -----

---- Vejamos, pois: -----

----SEGUNDO - O que, aqui, se confronta, é, na óptica da requerente, a correcção de preços determinada pelo decurso do tempo entre a data do concurso (Setembro de mil novecentos e noventa e oito) até à assinatura do contrato (vinte e nove de Abril de mil novecentos e noventa e nove). -----

----Mais propriamente, com base no disposto no artigo trinta e cinco do Decreto-Lei número quatrocentos e três/noventa e cinco, esse prazo conta-se a partir da data de entrega das propostas (Agosto de mil novecentos e noventa e oito) e a data de assinatura do contrato (vinte e seis de Abril de mil novecentos e noventa e nove), correspondendo a duzentos e trinta e oito dias.-----

----Essa correcção de preços acha-se contemplada no citado artigo trinta e cinco do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco/noventa e três, de dez de Dezembro e para onde remete, também, com as devidas adaptações, o artigo dezassete do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e oito – A/oitenta e seis, de dez de Outubro. -----

----Esclarece, de resto, este dispositivo que a correcção de preços a que se refere o artigo trinta e cinco do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco/noventa e três (correspondente ao anterior artigo trinta e seis do Decreto-Lei número duzentos e trinta e cinco/oitenta e seis, de dezoito de Agosto) não prejudica o direito à revisão de preços.-----

----É, assim, uma questão distinta e autónoma.-----

--- Contudo, no caso vertente, afigura-se-nos que nos encontramos perante uma situação geradora de reparação de danos e não tanto a correcção de preços prevista no artigo trinta e cinco do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco/noventa e três, desde logo, porque se exigia que tal fosse requerido, antes da assinatura do contrato.-----

--- Na verdade, descortina-se “in casu” a ideia de corrigir uma situação de injustiça para que a requerente se viu arrastada pelo decurso do prazo ocorrido entre a data de apresentação da proposta e a data de assinatura do contrato (duzentos e trinta e oito dias), susceptível de gerar alteração de propostas(s), circunstância a que a requerente foi alheia.

--- A prestação da adjudicatária, por força daquele atraso, tornou-se, com toda a probabilidade, mais onerosa, justificando-se, por isso, a adopção de uma solução correctiva e de equilíbrio. -----

--- É neste sentido que aponta, a nosso ver, o disposto nos artigos cento e setenta e sete e cento e setenta e nove do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco/noventa e três, seguindo, de resto, orientação que o artigo quatrocentos e trinta e sete do Código Civil também consagra e a Jurisprudência acolhe.-----

--- Entendemos, por isso, que a pretensão da requerente, nos seus fundamentos e pressupostos, se mostra capaz de ser acolhida e deferida. -----

--- Contudo, deve a requerente ser instada a quantificar, concreta e objectivamente, os seus prejuízos em consequência daquele atraso, de modo a obter-se uma solução negociada e acordada.-----

--- **TERCEIRO - Concluindo:** O período de tempo decorrido entre a data de apresentação da proposta (Agosto de mil novecentos e noventa e oito) e a data de assinatura do contrato (vinte e seis de Abril de mil novecentos e noventa e nove), correspondente a duzentos e trinta e oito dias, circunstância a que a requerente foi alheia, constitui fundamento para gerar uma situação a carecer de reparação. -----

--- Um - A prestação da adjudicatária, por força daquele atraso, tornou-se, com toda a probabilidade, mais onerosa, justificando-se, por isso, a adopção de uma solução correctiva e de equilíbrio. -----

----Dois - É neste sentido que aponta, a nosso ver, o disposto nos artigos cento e setenta e sete e cento e setenta e nove do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco/noventa e três, seguindo, de resto, orientação que o artigo quatrocentos e trinta e sete do Código Civil também consagra e a Jurisprudência acolhe.-----

----Três - Para tanto, deve a requerente ser instada a quantificar, concreta e objectivamente, os seus prejuízos em consequência daquele atraso, de modo a obter-se uma solução negociada e acordada”-----

----Correspondendo à diligência sugerida no último parágrafo da informação do senhor Consultor Jurídico, a Firma Listorres apresentou os valores dos seus prejuízos em “...meios humanos e equipamentos de maior peso...”, na quantia total de seis milhões setecentos e dez mil cento e sessenta e cinco escudos, acrescida de IVA.-----

----De acordo com a informação número cinco/dois mil, de dez do corrente mês, prestada pelo senhor Consultor Jurídico, os valores indicados não merecem qualquer reparo.-----

----Também o senhor Director do Departamento de Obras Municipais informou que os valores apresentados para as diferentes profissões e para os equipamentos se afigurem razoáveis.-----

----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da indemnização, no montante de seis milhões setecentos e dez mil cento e sessenta e cinco escudos, acrescido de IVA, em conformidade com os pareceres do Gabinete de Assuntos Jurídicos e do Departamento de Obras Municipais.-----

-----**TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

----Informação número cinco – C, de onze do corrente mês, do **Gabinete de Protecção Civil**, apresentando avaliação técnica do Incêndio verificado no Hospital Distrital de Santarém, no passado dia trinta e um de Dezembro.-----

----Tomado conhecimento.-----

----Informação número quatro/dois mil, de onze do corrente mês, do Director do **Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano**, acerca da Zona de Desenvolvimento Económico de Alcanede.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Ofício do **Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Cultura**, informando que o Senhor Ministro aceita presidir à cerimónia de encerramento das Comemorações Nacionais do Bicentenário do Nascimento de Almeida Garrett, que irão decorrer na Igreja da Graça, no próximo dia quatro de Fevereiro.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- No âmbito da **Educação Pré-Escolar** foi presente um Anexo ao acordo de cooperação, que fica anexo à presente acta (Documento II), celebrado entre a Direcção Regional de Educação de Lisboa, o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo/Serviço Subregional de Santarém e a Câmara Municipal de Santarém para o ano escolar de mil novecentos e noventa e nove/dois mil.-----

--- Tomado conhecimento.-----

--- Foi ainda dado conhecimento, através de fotocópia distribuída pelos senhores Vereadores, de carta da Paróquia de Nossa Senhora da Purificação – Pernes, convidando o Executivo a participar na procissão de Nossa Senhora da Purificação de Pernes e na procissão do Senhor dos Passos, a realizar respectivamente em dois de Fevereiro e dois de Abril.-----

--- Tomado conhecimento.-----

----- **INFORMACÕES PRESTADAS PELOS SENHORES PRESIDENTE E** -----

----- **VEREADORES** -----

--- Após apreciação dos documentos apresentados à reunião, intervieram para dar conhecimento de diversos assuntos, os seguintes membros da Câmara Municipal.-----

--- **SENHOR PRESIDENTE JOSÉ MIGUEL CORREIA NORAS** - **UM** - Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.-----

--- **DOIS** – Dia treze de Janeiro - Visitou as obras da nova ponte sobre o Tejo – Ponte “Salgueiro Maia”.-----

- TRÊS** – Presidiu a reunião de avaliação geral do processo de candidatura de Santarém a Património Mundial. -----
- QUATRO** – Reuniu-se com o Administrador – Delegado da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo. -----
- CINCO** – Dia catorze de Janeiro – Visitou a Ribeira de Santarém. -----
- SEIS** – Reuniu-se com o Ministro do Equipamento Social.-----
- SETE** – Reuniu-se com o Secretário – Geral da Confederação de Agricultores de Portugal.-----
- OITO** – Presidiu à reunião do Conselho Cinegético Municipal. -----
- NOVE** – Dia dezassete de Janeiro – Reuniu-se com o Presidente da Junta de Freguesia de Tremês.-----
- DEZ** – Participou na reunião da “Comissão Consultiva de Trânsito”.-----
- ONZE** – Reuniu-se com o Presidente da Associação Comercial de Santarém.-----
- DOZE** – Participou na festa de confraternização promovida pelos Serviços de Higiene e Limpeza. -----
- TREZE** – Dia dezanove de Janeiro – Reuniu-se com o Presidente do Conselho de Administração do Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----
- CATORZE** – Presidiu a nova reunião interna de coordenação da actividade autárquica. -----
- QUINZE** – Informou que, de vinte e oito do corrente mês a um de Fevereiro, estará em Santarém o senhor Presidente do ICOMOS, da UNESCO, acompanhado pelos Dr. Cláudio Torres e pelo Presidente da Comissão Nacional da UNESCO. -----
- Solicitou a disponibilidade do Executivo para estar presente na sessão solene de boas vindas. -----
- DEZASSEIS** – Referiu que tem vindo a insistir com a SONAE no sentido de que a mesma participe de uma forma mais intensa no estímulo às actividades culturais e desportivas na cidade de Santarém, tendo sido, ontem, estabelecido um convénio nesse sentido. -----

--- **DEZASETE** – Deu conhecimento do seu despacho datado de dezanove do corrente mês, delegando as competências previstas na alínea a) do número um, do artigo trinta e oito da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, no senhor Vereador Luís Manuel Fé de Pinho.-----

--- **DEZOITO** – Convocou a próxima reunião camarária para três de Fevereiro, com início às nove horas.-----

--- **DEZANOVE** – Sob sua proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os termos da presente acta, a fim de produzirem efeitos imediatos.-----

--- **Nesta altura o senhor Presidente ausentou-se por motivos de representatividade municipal no CNEMA- Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, passando a presidir à presente reunião, o senhor Vereador Fé de Pinho.**-----

--- **SENHOR VEREADOR HERMÍNIO MARTINHO - UM** – No âmbito dos Serviços de Higiene e Limpeza, informou ter entrado em funcionamento um autocarro destinado a recolher papelão. Referiu estar a verificar-se uma adesão bastante significativa dos comerciantes.-----

--- Agradeceu à comunicação social a divulgação que efectuou neste âmbito.-----

--- Referiu estar a haver um maior esforço dos Serviços de Higiene e Limpeza no sentido de proceder à limpeza de algumas zonas onde as pessoas têm depositado artigos de maior porte, como electrodomésticos e móveis.-----

--- Solicitou à comunicação social colaboração, no sentido de informarem os munícipes que, quando pretendem desfazer-se deste tipo de artigos, devem telefonar para os Serviços de Higiene e Limpeza para acertar a data e hora da respectiva recolha.-----

--- **DOIS** – Informou que estão a ser abatidas algumas árvores no Campo Sá da Bandeira por se encontrarem doentes e constituírem algum perigo para as pessoas e viaturas.-----

--- Estas árvores serão substituídas na próxima semana na maioria dos casos.-----

--- **SENHORA VEREADORA DUNIA PALMA - UM** – Dia treze de Janeiro – Visitou, com o senhor Presidente, a Ponte Salgueiro Maia onde acompanharam os trabalhos da união das plataformas.-----

----**DOIS** – Dia catorze de Janeiro – Participou na reunião da Comissão de Protecção de Menores. -----

----**TRÊS** - Recebeu um munícipe com o Processo de Contra-Ordenação número trinta e dois/noventa e nove. -----

----**QUATRO** – Dia dezassete de Janeiro - Integrou a mesa de abertura, em representação do senhor Presidente, aquando da inauguração do Centro de Documentação e Informação na Escola Superior de Educação. Foi de opinião de que a comunidade escolar e em geral vai beneficiar bastante com este novo Centro de Documentação e Informação. -----

----**CINCO** – Reuniu com a Comissão de Festas das Juntas de Freguesia da cidade e de Santa Iria no sentido de articular as actividades programadas para assinalar o Carnaval que vão envolver as Escolas do Primeiro Ciclo e dos Jardins de Infância. -----

----**SEIS** – Dia dezoito de Janeiro - Esteve presente, em Lisboa, na Reitoria da Universidade de Lisboa, onde assistiu ao lançamento do Ano da Educação Rodoviária que considerou extremamente interessante. Informou, também, que a sessão solene de abertura foi presidida pelo senhor Primeiro Ministro e os senhores Ministros da Educação e da Administração Interna integraram a mesa de abertura. -----

----**SETE** – Esteve presente na reunião de trabalho do núcleo coordenador do Plano de Desenvolvimento Integrado de Acção Social. -----

----**OITO** – Reuniu-se, no Centro de Emprego, com o seu Director, para análise de situações decorrentes de programas de emprego em execução. -----

----**NOVE** – Dia dezanove de Janeiro – Reuniu-se com os representantes dos proprietários do terreno, sito em Amiais de Baixo, com vista à aquisição destinada à implantação de uma Escola Básica Integrada. -----

----**DEZ** – Reuniu-se com o corpo docente da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico da Ribeira para avaliação conjunta da possível transferência do ATL de Ribeira (Centro Social Interparoquial de Santarém) para a sala polivalente da Escola. -----

----**ONZE** – Assistiu ao último painel do “Dois mil - Ano da Educação Rodoviária –

formação inicial e contínua de educadores e professores”. -----

--- **DOZE** – No Instituto Nacional de Habitação, assistiu à inauguração de uma exposição e ao momento cultural que se lhe seguiu.-----

--- **SENHOR VEREADOR FÉ DE PINHO** – **UM** – No que se refere ao desenvolvimento económico referiu que se procura que esse desenvolvimento não seja apenas localizado em determinados pontos mas que todo o território represente um papel dinâmico. -----

--- Nesta óptica disse ter iniciado um processo a que deu o nome “Um dia com uma freguesia”, ou seja, irá passar um dia com cada freguesia, no sentido de auscultar os vários agentes económicos, as suas necessidades, os seus problemas e, em conjunto, desenvolver uma estratégia de apoio a esse desenvolvimento. -----

--- A adopção desta metodologia deve-se ao facto de, em seu entender, o factor principal no desenvolvimento não ser, muitas vezes, atrair novas empresas mas manter as que já estão no Concelho. -----

--- Referiu ter iniciado no dia catorze estas visitas, tendo-se deslocado a Abrã, fundamentalmente, à zona de Amiais de Cima que tem uma forte estrutura empresarial, com mil e duzentos postos de trabalho e, portanto, com um peso significativo no Concelho. -----

--- Disse ter mantido reuniões com vários empresários, tomando conhecimento das suas preocupações que radicam, essencialmente, em três domínios: infra-estruturas ao nível viário, saneamento básico e criação de condições para sediar as pessoas que ali trabalham.-----

--- Frisou que a Câmara irá fazer um grande esforço no sentido de apoiar estes polos de desenvolvimento, estando a verificar-se uma coordenação entre o Presidente da Junta de Freguesia e aqueles empresários no sentido de haver uma ligação muito mais estreita da Câmara com o desenvolvimento da Região. -----

--- No âmbito do trânsito e transportes começou por referir que a solução passa por envolver os vários agentes que, directa ou indirectamente, têm a ver com este tema, não

só na definição como na implementação que deve ter também o apoio de todos. Para se solucionar estes problemas não são apenas necessários recursos materiais é preciso também uma mudança de comportamento, uma mudança da posição mental das pessoas relativamente aos mesmos. -----

---- Disse ter mantido uma reunião com a presença das Juntas de Freguesia da cidade e da Ribeira de Santarém, comissões de moradores de São Domingos, da Portela das Padeiras e do Centro Histórico, Polícia de Segurança Pública, órgãos da comunicação social, Direcção Geral de Viação, Instituto de Estradas de Portugal no sentido de envolver estas pessoas na resolução dos problemas.-----

---- Disse terem sido levantadas uma série de situações que irão ser tratadas numa reunião que irá ter lugar hoje, no sentido de se definir um projecto que rapidamente irá ser posto em prática em duas vertentes: uma respeitante a grandes intervenções, que terão custos e para concretizar a médio/longo prazo; outra, relativa a uma série de acções que se podem desenvolver imediatamente.-----

----Relativamente aos transportes referiu que o assunto está a ser estudado e, oportunamente, será apresentado um plano de actuação a este nível. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

----E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente em exercício, foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e quinze minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

----E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----

-----**OS VEREADORES**-----

ACTA N°. 03/00
Reunião de 20 de Janeiro de 2000

